



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Telefone: 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 11 DE OUTUBRO DE 2024 – EDIÇÃO N.º 870

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EDIÇÃO N.º 870

REURB

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

Eu, **JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**, Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, em pleno exercício do mandato, na forma da lei e nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei Federal n.º 13.465/2017 e artigo 38 do Decreto Federal n.º 9.310/2018, **CERTIFICO**, para os devidos fins de registro imobiliário, que tramitou perante a Secretaria Municipal de Finanças, junto à Coordenadoria de Regularização Fundiária, o Procedimento Administrativo n.º 000322/2024, oriundo de requerimento apresentado por **WALLACE DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR**, e sua esposa **OTENITA SCHWAN SABINO AGUIAR**, finalizado por decisão publicada em 26 de abril de 2024, informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento:

1. Nome do núcleo urbano regularizado: *Núcleo Urbano Informal Wingler I*;
2. Localização: *Rua Francisco Percílio Koppe, Bairro Nossa Senhora da Penha, Município de Rio Novo do Sul/ES*;
3. Modalidade predominante da regularização: *Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S*;
4. O núcleo urbano informal objeto desta CRF contempla toda a infraestrutura essencial necessária, bem como é atendido pelos serviços públicos essenciais, não havendo compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados;
5. A REURB foi instaurada para regularizar a situação jurídica do núcleo urbano informal, consolidado anteriormente a 19 de dezembro de 1979, mediante o registro do parcelamento do solo e a consequente titulação final dos ocupantes, o que dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária. Salienta-se que o núcleo em questão trata-se de uma área menor pertencente a uma área maior registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Novo do Sul/ES sob a Matrícula n.º 1.676;
6. Indicação numérica de cada unidade regularizada:

Página 1 de 3

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388 | 0800 1501 717



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S						
LOTE	FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	ÁREA (M ²)	VALOR DO IMÓVEL
21	Rua Inominada	Lote 79	Lote 57	Matrícula n.º 1.676	297,82	R\$ 194.383,57
57	Rua Francisco Percílio Koppe	Lote 21	Lote 79	Rua Inominada	307,29	R\$ 57.826,15
92	Rua Francisco Percílio Koppe	Lote 104	Lote 104	Lote 79	240,78	R\$ 275.675,52
*104	Rua Francisco Percílio Koppe	Matrícula n.º 1.676	Lote 128	Lotes 92 e 79	833,53	R\$ 250.023,67
189	Rua Francisco Percílio Koppe	Matrícula n.º 1.676	Viela Pública da Quadra 14	Lote 152	452,62	R\$ 184.306,77
VALOR TOTAL						R\$ 962.215,68
OBSERVAÇÃO: pelo lado direito e lado esquerdo, percepção de quem de dentro do imóvel para a rua. * Lote 104 - Objeto de Usucapião Judicial. Não haverá titulação.						

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E						
LOTE	FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	ÁREA (M ²)	VALOR DO IMÓVEL
79	Rua Francisco Percílio Koppe	Matrícula n.º 1.676	Lotes 92 e 104	Lotes 57 e 21	845,10	R\$ 335.855,08
128	Rua Francisco Percílio Koppe	Matrícula n.º 1.676	Lote 152 e Matrícula n.º 1.676	Lote 104	1.114,61	R\$ 440.070,65
152	Rua Francisco Percílio Koppe	Matrícula n.º 1.676	Lote 189	Lote 128	535,79	R\$ 229.405,41
VALOR TOTAL						R\$ 1.005.331,14
OBSERVAÇÃO: pelo lado direito e lado esquerdo, percepção de quem de dentro do imóvel para a rua.						

7. Todas as notificações previstas no artigo 31 da Lei Federal n.º 13.465/2017 foram realizadas e houve o cumprimento integral dos requisitos legais exigidos para emissão desta CRF, conforme verifica-se no rol de notificados anexo;
8. Em anexo, os Títulos de Legitimação Fundiária Individual e Legitimação de Posse Individual, contendo a classificação individual destes para fins de viabilizar o orçamento nos casos de REURB-E.

Página 2 de 3

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388 | 0800 1501 717



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Tendo em vista a observância de todos os requisitos legais, solicito o registro da presente CRF para que seja realizado o parcelamento do solo no Núcleo Urbano Informal *Wingler I*, a titulação final dos ocupantes e a averbação de mera notícia de edificação em REURB-S, conforme detalhado em requerimento protocolizado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Rio Novo do Sul/ES, 22 de julho de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA INDIVIDUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 000322/2024

CLASSIFICAÇÃO PREDOMINANTE DA REURB NO NÚCLEO: (x) REURB-S ()
REURB-E

CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL DA OCUPANTE: (x) REURB-S () REURB-E

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, nos termos da decisão do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, decorrente do Procedimento Administrativo em epígrafe, finalizado em 26 de abril de 2024 e publicado na mesma data, **CONCEDE** o presente **TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA** do imóvel caracterizado neste título a beneficiária qualificada abaixo:

IMÓVEL:

LOTE 21 - QUADRA 30, situado no Município de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Projetada, s/n.º, Bairro Nossa Senhora da Penha, CEP 29290-000, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7691641.04 e E 297984.72, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula n.º 1.676 (do espólio de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho), com os seguintes azimute plano e distância: 116°30'18.96" e 15.00 m; até o vértice 2, de coordenadas N 7691634.35 e E 297998.15; deste, segue confrontando com Rua Projetada, com os seguintes azimute plano e distância: 209°53'45.84" e 20.71 m; até o vértice 3, de coordenadas N 7691616.39 e E 297987.83; deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula n.º 1.676 (parte em posse de Etiel Silva Scheidegger), com os seguintes azimute plano e distância: 300°39'21.32" e 14.56 m; até o vértice 4, de coordenadas N 7691623.81 e E 297975.30; deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula n.º 1.676 (parte em posse de Djalma Pereira Lemos e sua mulher Maria de Lourdes Riedel Lemos), com os seguintes azimute plano e distância: 28°40'11.69" e 19.64 m; até o vértice 1, de coordenadas N 7691641.04 e E 297984.72, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -

Página 1 de 2

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388 | 0800 1501 717



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



39, tendo como DATUM SIRGAS 2000, cadastrada no Município sob o n. 01030300021, tendo como registro anterior a Matrícula n.º 1.676, de titularidade de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Área do terreno: 297,82 m²

Área construída: 228,53 m²

Finalidade: () Comercial (x) Residencial

Valor do terreno: R\$ 45.834,46

Valor da construção: R\$ 148.549,11

BENEFICIÁRIA: LUCIENE DA PENHA RIEDEL, brasileira, solteira, educadora social, portadora da carteira de identidade n.º ***1575, SPTC-ES, e do CPF n.º 071.***.***-67, filha de Oliva Bressamine Riedel e Fernando Riedel, residente e domiciliada na Rua Projetada, s/n.º, Bairro Nossa Senhora da Penha, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES.

O presente título constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder público em favor daquele que detiver como sua, em área pública, ou possuir, em área privada, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado anteriormente a 22 de dezembro de 2016. A unidade imobiliária ficará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes na matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado, nos termos do art. 23 da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Em caso de REURB-S, o registro dispensa o pagamento de emolumentos previsto na Lei Federal n.º 13.465/2017, se for apresentado ao oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo máximo de um ano, contado da data de emissão do título, nos termos do art. 56 do Decreto Federal n.º 9.310/2018.

Atribui-se ao imóvel o valor de R\$ 194.383,57

Rio Novo do Sul/ES, 22 de julho de 2024.


JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Página 2 de 2

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388 | 0800 1501 717



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA INDIVIDUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 000322/2024

CLASSIFICAÇÃO PREDOMINANTE DA REURB NO NÚCLEO: (x) REURB-S ()
REURB-E

CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO OCUPANTE: (x) REURB-S () REURB-E

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos termos da decisão do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, decorrente do Procedimento Administrativo em epígrafe, finalizado em 26 de abril de 2024 e publicado na mesma data, **CONCEDE** o presente **TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA** do imóvel caracterizado neste título ao beneficiário qualificado abaixo:

IMÓVEL:

LOTE 57 - QUADRA 30, situado no Município de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Francisco Percílio Koppe, s/n.º, Bairro Nossa Senhora da Penha, CEP 29290-000, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7691623.81 e E 297975.30, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com imóvel da Matrícula n.º 1.676 (parte em posse de Luciene da Penha Riedel), com os seguintes azimute plano e distância: 120°39'21.32" e 14.56 m; até o vértice 2, de coordenadas N 7691616.39 e E 297987.83; deste, segue confrontando com Rua Projetada, com os seguintes azimute plano e distância: 209°57'50.78" e 21.88 m; até o vértice 3, de coordenadas N 7691597.43 e E 297976.90; deste, segue confrontando com a Rua Francisco Percílio Koppe, com os seguintes azimute plano e distância: 303°57'26.16" e 14.11 m; até o vértice 4, de coordenadas N 7691605.32 e E 297965.19; deste, segue confrontando com imóvel da Matrícula n.º 1.676 (parte em posse de Djalma Pereira Lemos e sua mulher Maria de Lourdes Riedel Lemos), com os seguintes azimute plano e distância: 28°40'12.33" e 21.08 m; até o vértice 1, de coordenadas N 7691623.81 e E 297975.30, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000, cadastrada

Página 1 de 2

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388 | 0800 1501 717



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



no Município sob o n.º 01.03.030.0057, tendo como registro anterior a Matrícula n.º 1.676, de titularidade de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Área do terreno: 307,29 m²

Área construída: 0,00 m²

Finalidade: () Comercial (x) Residencial

Valor do terreno: R\$ 57.826,15

Valor da construção: Não possui

BENEFICIÁRIO: ETIEL SILVA SCHEIDEGGER, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da carteira de identidade n.º ***.936, SPTC-ES, e do CPF n.º 488.***.***-68, filho de Izabel Silva Scheidegger e Otto Scheidegger, residente e domiciliado na Rua Francisco Volpato, n.º 33, Bairro Centro, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES.

O presente título constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder público em favor daquele que detiver como sua, em área pública, ou possuir, em área privada, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado anteriormente a 22 de dezembro de 2016. A unidade imobiliária ficará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes na matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado, nos termos do art. 23 da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Em caso de REURB-S, o registro dispensa o pagamento de emolumentos previsto na Lei Federal n.º 13.465/2017, se for apresentado ao oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo máximo de um ano, contado da data de emissão do título, nos termos do art. 56 do Decreto Federal n.º 9.310/2018.

Atribui-se ao imóvel o valor de R\$ 57.826,15.

Rio Novo do Sul/ES, 22 de julho de 2024.


JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA INDIVIDUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 000322/2024

CLASSIFICAÇÃO PREDOMINANTE DA REURB NO NÚCLEO: (x) REURB-S ()
REURB-E

CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO OCUPANTE: () REURB-S (x) REURB-E

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos termos da decisão do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, decorrente do Procedimento Administrativo em epígrafe, finalizado em 26 de abril de 2024 e publicado na mesma data, **CONCEDE** o presente **TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA** do imóvel caracterizado neste título aos beneficiários qualificados abaixo:

IMÓVEL:

LOTE 79 - QUADRA 30, situado no Município de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Francisco Percílio Koppe, n.º 280, Bairro Nossa Senhora da Penha, CEP 29290-000, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7691650.26 e E 297966.24, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com imóvel da Matrícula n.º 1.676 (do espólio de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho), com os seguintes azimute plano e distância: 116°30'19.85" e 20.66 m; até o vértice 2, de coordenadas N 7691641.04 e E 297984.72; deste, segue confrontando com imóvel da Matrícula n.º 1.676 (parte em posse de Luciene da Penha Riedel), com os seguintes azimute plano e distância: 208°40'11.69" e 19.64 m; até o vértice 3, de coordenadas N 7691623.81 e E 297975.30; deste, segue confrontando com imóvel da Matrícula n.º 1.676 (parte em posse de Etiel Silva Scheidegger), com os seguintes azimute plano e distância: 208°40'12.33" e 21.08 m; até o vértice 4, de coordenadas N 7691605.32 e E 297965.19; deste, segue confrontando com a Rua Francisco Percílio Koppe, com os seguintes azimute plano e distância: 306°42'53.23" e 14.04 m; até o vértice 5, de coordenadas N 7691613.71 m e E 297953.93 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 298°52'21.28" e 8.61 m; até o vértice 6, de coordenadas N 7691617.87 e E 297946.39; deste, segue confrontando com imóvel da

Página 1 de 3

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388 | 0800 1501 717



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Matrícula n.º 1.676 (parte em posse de Isabela Benevides da Silva), com os seguintes azimute plano e distância: 30º50'25.89" e 19.91 m; até o vértice 7, de coordenadas N 7691634.97 e E 297956.60; deste, segue confrontando com imóvel da Matrícula n.º 1.676 (parte em posse de Eliseu Rohr Contaiffer e sua mulher Lourdes Wandermurem Rohr), com os seguintes azimute plano e distância: 32º12'49.83" e 18.08 m; até o vértice 1, de coordenadas N 7691650.26 e E 297966.24, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000, cadastrada no Município sob o n. 01.03.030.0079, tendo como registro anterior a Matrícula n.º 1.676, de titularidade de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Área do terreno: 845,10 m²

Área construída: 408,27 m²

Finalidade: () Comercial (x) Residencial

Valor do terreno: R\$ 70.479,58

Valor da construção: R\$ 265.375,50

BENEFICIÁRIOS: **DJALMA PEREIRA LEMOS**, brasileiro, delegado de polícia, portador da carteira de identidade n.º ***8, PC/ES, e CPF n.º 260.***.***-00, filho de Neuza Marques Lemos e José Pereira Lemos, e **MARIA DE LOURDES RIEDEL LEMOS**, brasileira, servidora pública, portadora da carteira de identidade n.º ***527, SPTC/ES, e do CPF n.º 840.***.***-68, filha de Olivia Bressamine Riedel e Fernando Riedel, casados sob o regime da ***** ** *****, desde **/**/****, residentes e domiciliados na Rua Francisco Percílio Koppe, n.º 280, Bairro Nossa Senhora da Penha, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES.

O presente título constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder público em favor daquele que detiver como sua, em área pública, ou possuir, em área privada, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado anteriormente a 22 de dezembro de 2016. A unidade imobiliária ficará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes na matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado, nos termos do art. 23 da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Página 2 de 3

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388 | 0800 1501 717



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Em caso de REURB-S, o registro dispensa o pagamento de emolumentos previsto na Lei Federal n.º 13.465/2017, se for apresentado ao oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo máximo de um ano, contado da data de emissão do título, nos termos do art. 56 do Decreto Federal n.º 9.310/2018.

A construção ficará pendente de averbação perante o Cartório de Registro de Imóveis, a cargo dos beneficiários, mediante apresentação do habite-se e cumprimento das demais exigências legais.

Atribui-se ao imóvel o valor de R\$ 335.855,08

Rio Novo do Sul/ES, 22 de julho de 2024.


JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE INDIVIDUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 000322/2024

CLASSIFICAÇÃO PREDOMINANTE DA REURB NO NÚCLEO: (x) REURB-S () REURB-E

CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL DA OCUPANTE: (x) REURB-S () REURB-E

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, nos termos da decisão do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, decorrente do Procedimento Administrativo em epígrafe, finalizado em 26 de abril de 2024 e publicado na mesma data, **CONCEDE** o presente **TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE**, ficando reconhecida a posse de imóvel objeto caracterizado neste título a beneficiária/ocupante qualificada abaixo, que poderá ser convertido em direito real de propriedade na forma estabelecida pela Lei Federal n.º 13.465/2017 e pelo art. 18 do Decreto Federal n.º 9.310/2018.

IMÓVEL:

LOTE 92 - QUADRA 30, situado no Município de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Francisco Percílio Koppe, n.º 292, Bairro Nossa Senhora da Penha, CEP 29290-000, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 7691639.29** e **E 297945.46**, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com imóvel da Matrícula n.º 1.676 (parte em posse de Eliseu Rohr Contaiffer e sua mulher Lourdes Wandermurem Rohr), com os seguintes azimute plano e distância: **111°12'59.49"** e **11.95 m**; até o vértice 2, de coordenadas **N 7691634.97** e **E 297956.60**; deste, segue confrontando com imóvel da Matrícula n.º 1.676 (parte em posse de Djalma Pereira Lemos e sua mulher Maria de Lourdes Riedel Lemos), com os seguintes azimute plano e distância: **210°50'25.89"** e **19.91 m**; até o vértice 3, de coordenadas **N 7691617.87** e **E 297946.39**; deste, segue confrontando com a Rua Francisco Percílio Koppe, com os seguintes azimute plano e distância: **289°26'34.26"** e **12.42 m**; até o vértice 4, de coordenadas **N 7691622.01** e **E 297934.68**; deste, segue confrontando com imóvel da Matrícula n.º 1.676 (parte em posse de Eliseu Rohr

Página 1 de 3

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388 | 0800 1501 717



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Contaiffer e sua mulher Lourdes Wandermurem Rohr), com os seguintes azimute plano e distância: 31°56'55.99" e 20.37 m; até o vértice 1, de coordenadas N 7691639.29 e E 297945.46, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39, tendo como DATUM SIRGAS 2000, cadastrada no Município sob o n. 01.03.030.0092, tendo como registro a Matrícula n.º 1.676, de titularidade de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Área do terreno: 240,78 m²

Área construída: 340,71 m²

Finalidade: () Comercial (x) Residencial

Valor do terreno: R\$ 54.214,02

Valor da construção: R\$ 221.461,50

BENEFICIÁRIA: ISABELA BENEVIDES DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório em geral, portadora da carteira de identidade n.º *.***.813, SPTC-ES, e do CPF n.º 154.***.***-31, filha de Maria Isabel das Neves Benevides e Aldo Antônio Calegari da Silva, residente e domiciliada na Avenida Áureo Viana, s/n.º, Bairro Centro, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES.

DADOS DA POSSE:

1. Aquisição em: 26/06/2017
2. Natureza da posse: Contrato de Compra e Venda
3. () Legitimação de posse referente à hipótese prevista no art. 183 da CRFB/88.
4. (x) Legitimação de posse das demais hipóteses não contempladas no art. 183 da CRFB/88.

CARACTERÍSTICAS DO TÍTULO (art. 18 e 19 do Decreto Federal n.º 9.310/2018):

- I - A legitimação de posse poderá ser transferida por *causa mortis* ou por ato *inter vivos*;
- II - A legitimação de posse não se aplica aos imóveis urbanos situados em área de titularidade do Poder Público;
- III - O possuidor pode, para contar o tempo exigido pela legislação específica, acrescentar à posse o tempo dos seus antecessores, nos termos estabelecidos no art. 1.243 da Lei Federal n.º 10.406, de 2002 – Código Civil;

Página 2 de 3

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388 | 0800 1501 717



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



IV - Sem prejuízo dos direitos decorrentes do exercício da posse mansa e pacífica no tempo, aquele em cujo favor for expedido título de legitimação de posse, decorrido o prazo de cinco anos, contado da data do registro, terá a conversão automática em título de propriedade, desde que atendidos os termos e as condições previstos no art. 183 da Constituição, independentemente de provocação prévia ou da prática de ato registral;

V - Nas hipóteses não contempladas no art. 183 da Constituição, o título de legitimação de posse poderá ser convertido em título de propriedade, desde que satisfeitos os requisitos da usucapião, estabelecidos em lei, a requerimento do interessado, perante o Cartório de Registro de Imóveis;

VI - A legitimação de posse, após convertida em propriedade, constitui forma originária de aquisição de direito real, de modo que a unidade imobiliária com destinação urbana regularizada restará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições existentes na matrícula ou transcrição de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio beneficiário;

VII - Poderão ser utilizados diferentes meios de prova para a comprovação dos prazos de tempo de posse necessários para a conversão do título de posse em título de propriedade;

VIII - O título de legitimação de posse poderá ser cancelado pelo poder público emitente quando constatado que as condições estabelecidas na Lei Federal n.º 13.465/2017, e no Decreto Federal n.º 9.310/2018 deixaram de ser satisfeitas, sem que seja devida qualquer indenização àquele que irregularmente se beneficiou do instrumento.

Em caso de REURB-S, o registro dispensa o pagamento de emolumentos previsto na Lei Federal n.º 13.465/2017, se for apresentado ao oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo máximo de um ano, contado da data de emissão do título, nos termos do art. 56 do Decreto Federal n.º 9.310/2018.

Atribui-se ao imóvel o valor de R\$ 275.675,52,

Rio Novo do Sul/ES, 22 de julho de 2024


JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA INDIVIDUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 000322/2024

CLASSIFICAÇÃO PREDOMINANTE DA REURB NO NÚCLEO: (x) REURB-S () REURB-E

CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO OCUPANTE: () REURB-S (x) REURB-E

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, nos termos da decisão do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, decorrente do Procedimento Administrativo em epígrafe, finalizado em 26 de abril de 2024 e publicado na mesma data, **CONCEDE** o presente **TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA** do imóvel caracterizado neste título aos beneficiários qualificados abaixo:

IMÓVEL:

LOTE 128 - QUADRA 30, situado no Município de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Francisco Percílio Koppe, n.º 326, Bairro Nossa Senhora da Penha, CEP 29290-000, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7691674.08 e E 297908.45, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com imóvel da Matrícula n.º 1.676 (do espólio de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho), com os seguintes azimute plano e distância: 117°45'39.09" e 28.90 m; até o vértice 2, de coordenadas N 7691660.62 e E 297934.02; deste, segue confrontando com imóvel da Matrícula n.º 1.676 (parte em posse de Eliseu Rohr Contaiffer e sua mulher Lourdes Wandermurem Rohr), com os seguintes azimute plano e distância: 197°28'8.61" e 16.20 m; até o vértice 3, de coordenadas N 7691645.17 e E 297929.16; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 197°03'44.06" e 21.64 m; até o vértice 4, de coordenadas N 7691624.48 e E 297922.81; deste, segue confrontando com a Rua Francisco Percílio Koppe, com os seguintes azimute plano e distância: 279°11'47.96" e 24.25 m; até o vértice 5, de coordenadas N 7691628.35 e E 297898.87; deste, segue confrontando com imóvel da Matrícula n.º 1.676 (parte em posse de Valdriany Polonini Sorio Scheidegger e seu marido Anderson Louzada Scheidegger), com os seguintes azimute plano e distância: 10°31'4.28" e 23.37

Página 1 de 3

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388 | 0800 1501 717



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



m; até o vértice 6, de coordenadas N 7691651.33 e E 297903.14; deste, segue confrontando com imóvel da Matrícula n.º 1.676 (do espólio de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho), com os seguintes azimute plano e distância: 13°08'11.85" e 23.37 m; até o vértice 1, de coordenadas N 7691674.08 e E 297908.45, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000, cadastrada no Município sob o n.º 01.03.030.0128, tendo como registro anterior a Matrícula n.º 1.676, de titularidade de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Área do terreno: 1.114,61 m²

Área construída: 549,93 m²

Finalidade: () Comercial (x) Residencial

Valor do terreno: R\$ 82.616,15

Valor da construção: R\$ 357.454,50

BENEFICIÁRIOS: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA PIO, brasileiro, contador, portador da carteira de identidade n.º ***131, SPTC-ES, e do CPF n.º 979.***.***-91, filho de Zelia de Oliveira Pio e Aurelio Pio, e **SIMONE CRISTINA ARRUDA AMARAL PIO**, brasileira, técnica em contabilidade, portadora da carteira de identidade n.º *.***.387, SPTC-ES, e do CPF n.º 031.***.***-31, filha de Maria Oneide Arruda Amaral e Salvador dos Santos Amaral, casados sob o regime da ***** ***** ***** desde **/**/****, residentes e domiciliados na Rua Francisco Percílio Koppe, n.º 326, Bairro Nossa Senhora da Penha, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES.

O presente título constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder público em favor daquele que detiver como sua, em área pública, ou possuir, em área privada, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado anteriormente a 22 de dezembro de 2016. A unidade imobiliária ficará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes na matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado, nos termos do art. 23 da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Em caso de REURB-S, o registro dispensa o pagamento de emolumentos previsto na Lei Federal n.º 13.465/2017, se for apresentado ao oficial do Cartório de Registro de Imóveis

Página 2 de 3

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388 | 0800 1501 717



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



competente, no prazo máximo de um ano, contado da data de emissão do título, nos termos do art. 56 do Decreto Federal n.º 9.310/2018.

A construção ficará pendente de averbação perante o Cartório de Registro de Imóveis, a cargo dos beneficiários, mediante apresentação do habite-se e cumprimento das demais exigências legais.

Atribui-se ao imóvel o valor de R\$ 440.070,65

Rio Novo do Sul/ES, 22 de julho de 2024.


JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA INDIVIDUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 000322/2024

CLASSIFICAÇÃO PREDOMINANTE DA REURB NO NÚCLEO: (x) REURB-S ()
REURB-E

CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO OCUPANTE: () REURB-S (x) REURB-E

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, nos termos da decisão do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, decorrente do Procedimento Administrativo em epígrafe, finalizado em 26 de abril de 2024 e publicado na mesma data, **CONCEDE** o presente **TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA** do imóvel caracterizado neste título aos beneficiários qualificados abaixo:

IMÓVEL:

LOTE 152 - QUADRA 30, situado no Município de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Francisco Percílio Koppe, n.º 340, Bairro Nossa Senhora da Penha, CEP 29290-000, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7691655.41 e E 297881.30, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula n.º 1.676 (do espólio de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho), com os seguintes azimute plano e distância: 100°35'3.47" e 22.22 m; até o vértice 2, de coordenadas N 7691651.33 e E 297903.14; deste, segue confrontando com imóvel da Matrícula n.º 1.676 (parte em posse de José Carlos de Oliveira Pio e sua mulher Simone Cristina Arruda Amaral Pio), com os seguintes azimute plano e distância: 190°31'4.28" e 23.37 m; até o vértice 3, de coordenadas N 7691628.35 e E 297898.87; deste, segue confrontando com a Rua Francisco Percílio Koppe, com os seguintes azimute plano e distância: 280°10'4.47" e 9.32 m; até o vértice 4, de coordenadas N 7691630.00 e E 297889.70; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 279°18'26.89" e 6.79 m; até o vértice 5, de coordenadas N 7691631.10 e E 297883.00; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 287°31'59.12" e 7.61 m; até o vértice 6, de coordenadas N 7691633.39 e E 297875.75;

Página 1 de 3

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388 | 0800 1501 717



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



deste, segue confrontando com imóvel da Matrícula n.º 1.676 (parte em posse de Wallace da Conceição de Aguiar e sua mulher Otenita Schwan Sabino Aguiar), com os seguintes azimute plano e distância: 14°09'7.07" e 22.71 m; até o vértice 1, de coordenadas **N** 7691655.41 e **E** 297881.30, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000, cadastrada no Município sob o n.º 01.03.030.0152, tendo como registro anterior a Matrícula n.º 1.676, de titularidade de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Área do terreno: 535,79 m²

Área construída: 244,18 m²

Finalidade: () Comercial (x) Residencial

Valor do terreno: R\$ 70.688,41

Valor da construção: R\$ 158.717,00

BENEFICIÁRIOS: VALDRIANY POLONINI SORIO SCHEIDEGGER, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade n.º ***0186, SPTC/ES, e do CPF n.º 104.***.***-10, filha de Deusedir Polonini Sorio e Vanderli Sorio, e **ANDERSON LOUZADA SCHEIDEGGER**, brasileiro, mecânico industrial, portador da carteira de identidade n.º ***5640, SSP/ES, e do CPF n.º 071.***.***-55, filho de Aldenir Louzada Scheidegger e Adarildo Wandermurem Scheidegger, casados sob o regime da ***** ***** ** ****, desde **/**/****, residentes e domiciliados na Rua Francisco Percílio Koppe, n.º 340, Bairro Nossa Senhora da Penha, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES.

O presente título constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder público em favor daquele que detiver como sua, em área pública, ou possuir, em área privada, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado anteriormente a 22 de dezembro de 2016. A unidade imobiliária ficará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes na matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado, nos termos do art. 23 da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Em caso de REURB-S, o registro dispensa o pagamento de emolumentos previsto na Lei Federal n.º 13.465/2017, se for apresentado ao oficial do Cartório de Registro de Imóveis

Página 2 de 3

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388 | 0800 1501 717



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



competente, no prazo máximo de um ano, contado da data de emissão do título, nos termos do art. 56 do Decreto Federal n.º 9.310/2018.

A construção ficará pendente de averbação perante o Cartório de Registro de Imóveis, a cargo dos beneficiários, mediante apresentação do habite-se e cumprimento das demais exigências legais.

Atribui-se ao imóvel o valor de R\$ 229.405,41

Rio Novo do Sul/ES, 22 de julho de 2024.


JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA INDIVIDUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 000322/2024

CLASSIFICAÇÃO PREDOMINANTE DA REURB NO NÚCLEO: (x) REURB-S ()
REURB-E

CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO OCUPANTE: (x) REURB-S () REURB-E

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos termos da decisão do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, decorrente do Procedimento Administrativo em epígrafe, finalizado em 26 de abril de 2024 e publicado na mesma data, **CONCEDE** o presente **TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA** do imóvel caracterizado neste título ao beneficiário qualificado abaixo:

IMÓVEL:

LOTE 189 - QUADRA 30, situado no Município de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Francisco Percílio Koppe, n.º 366, Bairro Nossa Senhora da Penha, CEP 29290-000, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7691658.68 e E 297864.69, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula n.º 1.676 (do espólio de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho), com os seguintes azimute plano e distância: 101°08'35.78" e 16.93 m; até o vértice 2, de coordenadas N 7691655.41 e E 297881.30; deste, segue confrontando com imóvel da Matrícula n.º 1.676 (parte em posse de Valdriany Polonini Sorio Scheidegger e seu marido Anderson Louzada Scheidegger), com os seguintes azimute plano e distância: 194°09'7.07" e 22.71 m; até o vértice 3, de coordenadas N 7691633.39 e E 297875.75; deste, segue confrontando com a Rua Francisco Percílio Koppe, com os seguintes azimute plano e distância: 284°22'2.78" e 14.88 m; até o vértice 4, de coordenadas N 7691637.08 e E 297861.33; deste, segue confrontando com Viela Pública, com os seguintes azimute plano e distância: 344°49'14.24" e 22.25 m; até o vértice 5, de coordenadas N 7691658.55 e E 297855.51; deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula n.º 1.676 (do espólio de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho), com os seguintes azimute plano e distância:

Página 1 de 3

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388 | 0800 1501 717



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



89°11'46.00" e 9.18 m; até o vértice 1, de coordenadas N 7691658.68 e E 297864.69, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39, tendo como DATUM SIRGAS 2000, cadastrada no Município sob o n. 01.03.030.0189, tendo como registro anterior a Matrícula n.º 1.676, de titularidade de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Área do terreno: 452,62 m²

Área construída: 182,00 m²

Finalidade: () Comercial (x) Residencial

Valor do terreno: R\$ 66.006,77

Valor da construção: R\$ 118.300,00

BENEFICIÁRIO: WALLACE DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR, brasileiro, representante comercial, portador da carteira de identidade n.º ***4995, SPTC-ES, e do CPF n.º 019.***.***-39, filho de Gecilen da Conceição de Aguiar e Helio Oliveira de Aguiar, casado sob o regime de ***** ** ***, desde **/**/****, com Otenita Schwan Sabino Aguiar, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade n.º ***7225, SSP-ES, e do CPF n.º 046.***.***-85, filha de Vera Lucia Schwan Sabino e Walter Sabino Filho, residentes e domiciliados na Rua Francisco Percilio Koppe, n.º 366, Bairro Nossa Senhora da Penha, CEP 29290-000, Município de Rio Novo do Sul/ES.

O presente título constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder público em favor daquele que detiver como sua, em área pública, ou possuir, em área privada, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado anteriormente a 22 de dezembro de 2016. A unidade imobiliária ficará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes na matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado, nos termos do art. 23 da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Em caso de REURB-S, o registro dispensa o pagamento de emolumentos previsto na Lei Federal n.º 13.465/2017, se for apresentado ao oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo máximo de um ano, contado da data de emissão do título, nos termos do art. 56 do Decreto Federal n.º 9.310/2018.

Informa-se que o imóvel é bem particular do beneficiário, em razão da data da aquisição do imóvel e do regime de bens do casal.

Página 2 de 3

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388 | 0800 1501 717



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Atribui-se ao imóvel o valor de R\$ 184.306,77

Rio Novo do Sul/ES, 22 de julho de 2024.



JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Página 3 de 3

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388 | 0800 1501 717

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

THALIS ROHR DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

ANA PAULA ALVES MOREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO